



I EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 12.006/2022

1 - DA INTRODUÇÃO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG**, com sede à Avenida Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Cep: 38.180-802 (Setor de Licitação), por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Ofício 9/2022/SMS – Setor de Finanças) e do Presidente da Comissão de Licitação nomeado pelo Decreto nº 852, de 29 de abril de 2022 (em anexo aos autos), abaixo subscrito, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **PRORROGADO** o Edital e o Termo de Referência do Processo Licitatório nº 171/2022 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.006/2022, cujo objeto trata do **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTA PRESENCIAL POR HORA EM SALA VERMELHA E SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS PRESENCIAL POR HORA EM CLÍNICA MÉDICA/REAValiação, "PORTA" E TRANSFERÊNCIA, ATUANDO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAXÁ - MG)**

2. DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Nos termos do Ofício 9/2022/SMS – Setor de Finanças, datado de 12 de dezembro de 2022 (ANEXO I), emitido pela Secretaria de Saúde do Município de Araxá, fica prorrogado o prazo para credenciamento referente ao objeto do Edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.006/2022, do Processo Licitatório nº 171/2022 por mais 30 (trinta) dias a contar da data de 1º de janeiro de 2023.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A prorrogação se justifica uma vez que a demanda do Município não foi totalmente preenchida, no tocante aos itens que compõem o presente Certame.

4 - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório nº 171/2022 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.006/2022.

Araxá/MG, 13 de Dezembro de 2022.

Rodolfo B. A. Lemos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 852 de 29 de abril de 2022



ANEXO I

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE ARAXÁ

Ofício 9/2022/SMS – Setor de Finanças;
Ao Excelentíssimo;
Sr. LUIZ MARINS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Araxá, 12 de dezembro de 2022

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Sr. Luiz,

Com nossas cordiais saudações, solicitamos a prorrogação do período de credenciamento em 30 (trinta) dias para todos os itens que o compõe, Processo de Credenciamento – Inexigibilidade nº 12.006/2022, Processo nº 171/22, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTA PRESENCIAL POR HORA EM SALA VERMELHA E SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA PRESENCIAL POR HORA EM CLÍNICA MÉDICA/REAValiação, "PORTA" E TRANSFERÊNCIA, ATUANDO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justifica-se tal pedido visto que a demanda do município não foi totalmente preenchida nestes itens específicos.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado necessário para a solicitação acima apresentada.

Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,


Talita C. Ferreira Silva
ASSESSORA DE SAÚDE


CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE